



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

PORTARIA Nº 051/2023

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL E
NOMEIA SEUS MEMBROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 21 XVI, 60, I, do art. 56 e § 3º do regimento interno e demais disposições regimentais:

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, não cumpriu o prazo estabelecido no art. 56, 3ª do Regimento Interno, onde não apresentou parecer no prazo legal.

RESOLVE – Criar Comissão Especial, para emitir parecer no prazo irrevogável de 3 (três) dias, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2023, de autoria da Poder Legislativo, “DISPÕE SOBRE A COMPRA E DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLVE – Nomear os membros para a Comissão Especial:

- Maria Zilda da Costa Silva;
- Fernando Antônio Beserra de Medeiros Junior e
- Jorgivan Medeiros de Melo.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PARAGRAFO ÚNICO – Após sua instalação, o presidente da comissão designará as funções a serem desempenhadas pelos seus demais membros.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 25 de maio de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
- Presidente-